



**ERRATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 01.2013 – PROCESSO Nº
23349.000515/2013-06**

1) **No item 5.1.2 na alínea “a”, onde se lê:** Registro de Inscrição no conselho Regional de engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da empresa licitante e de seu (s) responsável (eis) da região a que estiverem vinculados.

LEIA-SE: Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e ou no conselho de Arquitetura ou Urbanismo – CAU da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) e ou membros de equipe, da região a que estiverem vinculados.

2) **No item 5.1.2 alínea “a.1” , onde se lê:** No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA do Estado de Santa Catarina, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

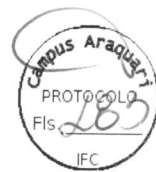
LEIA-SE: No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico e ou membros da equipe não serem registrados ou inscritos no CREA no estado de Santa Catarina, deverão ser providenciados respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

3) **No item 5.1.2. alínea b.2.1.1, onde se lê:** Movimentação de Terra, igual ou maior que 1.992²

LEIA-SE: Movimentação de Terra, igual ou maior que 1.992 m³



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari



4) **No item 5.1.2. alínea b.2.1.11, onde se lê:** Fundação Profunda, igual ou superior a 208 ml.

LEIA-SE: Fundação Profunda, igual ou superior a 208m.

Juliana D. Tedesco
Juliana de Oliveira Tedesco

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Portaria 291 de 12 de agosto de 2013.

Araquari, 16 de outubro de 2013.